

# TecnoPrev: aportes extraordinários realizados até 24.12 ampliam a dedução no IRPF de 2022



Os aportes de previdência complementar se referem a um tipo de contribuição feita, geralmente, mês a mês. É o valor contribuído que será transformado em benefício de aposentadoria (ou resgatado), com as devidas correções, no futuro. Além desses, existem também os aportes extraordinários, realizados, normalmente, quando o investidor obtém recursos adicionais com a venda de bens, recebimento de férias e 13º salário, heranças, entre outros.

No plano de previdência complementar da Mútua, o TecnoPrev, os aportes extraordinários podem ser também uma possibilidade de obter benefícios fiscais. Uma prova disso é que, no fim do ano, todos os participantes do TecnoPrev têm uma ótima oportunidade para aumentar seus recursos aplicados no Plano de

Previdência Privada e, ao mesmo tempo, ampliar a dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano seguinte: basta aproveitar os aportes extraordinários.

Isso ocorre porque a Legislação Tributária permite deduzir até 12% da renda bruta anual com contribuições à previdência complementar. Com os aportes extraordinários realizados até essa data, os participantes ampliam a dedução no IRPF de 2022.

## Como fazer o aporte?

Os participantes do TecnoPrev possuem duas opções para fazer a contribuição extraordinária:

1º – Solicitar o boleto ou o débito em conta (para correntistas do Banco do Brasil) por meio de formulário até 15 de dezembro de 2021. Basta fazer o download do formulário, preencher, assinar e encaminhar para o e-mail [tecnoprev@mutua.com.br](mailto:tecnoprev@mutua.com.br). Posteriormente, receberá o boleto por e-mail.

2º – Gerar o boleto, até o dia 24 de dezembro, diretamente no acesso restrito do participante, [aqui](#).

*Fonte: Comunicação e Eventos Mútua*